



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO, 606 — C. G. C. 06 582 449/0001-91

CEP 62 520 — AMONTADA - CE.

LEI Nº 102

DE 07 DE MARÇO DE 1990

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO
A VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FI-
LHO.

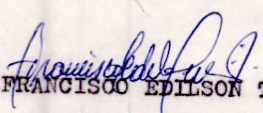
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Amontadense Honorífico ao Dr. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, AOS 07 DE MARÇO DE 1990.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA

Prefeito Municipal